

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.975, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a dispensa e redução de juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, nos termos da Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012, que dispõe sobre a dispensa e redução de juros e multas mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICMS, na forma que especifica;

CONSIDERANDO a autorização do Conselho de Administração Fazendária/CONFAZ, formalizado por meio do Convênio de Anistia do Piauí nº 119/2012, nos termos do art. 155, § 2º, inciso XII, alínea "g", da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a adequações na legislação tributária estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os débitos fiscais relacionados com o ICMS, juros e multas, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, e os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS até 31 de julho de 2012, observadas as condições e limites estabelecidos na Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012, poderão ser pagos:

I - no caso de obrigação principal, com redução de:

a) 100 % (cem por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em parcela única até 21 de dezembro de 2012;

b) 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

c) 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

d) 40% (quarenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

II - no caso de obrigação acessória:

a) em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento);

b) em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento).

§ 1º O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º As disposições deste decreto também se aplicam aos parcelamentos em curso.

§ 3º No pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação do ICMS.

§ 4º Considera-se consolidação do débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação deste Estado, indicado pelo

contribuinte para ser beneficiado pelo programa de parcelamento de que trata a Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012.

§ 5º Para débitos inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, o contribuinte deve dirigir-se à Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Tributária, para formalizar até 21 de dezembro de 2012, o ingresso no programa de que trata a Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012, observado o art. 6º.

§ 6º No caso de pagamento parcelado, para fruição do benefício de que trata a Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012, será necessária a presença do Contribuinte nas Agências de Atendimento da SEFAZ para emissão do Documento de Arrecadação estadual DAR referente à primeira parcela e entrega de requerimento subscrito pelo interessado. **Anexo único** deste Decreto, preenchido em 2 (duas) vias, que terão a seguinte destinação:

I - 1ª via, integra o processo, que deverá ser enviado a Coordenação de Recuperação do Crédito Tributário - CORET/GECAD;

II - 2ª via, contribuinte.

§ 7º No caso de pagamento integral, para fruição do benefício de que trata a Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012:

I - será opcional a presença do Contribuinte nas Agências de Atendimento da SEFAZ para emissão do DAR;

II - deverá ser emitido um DAR para cada tipo de processo.

§ 8º A formalização do pedido de ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até o dia 21 de dezembro de 2012, condicionada ao pagamento integral ou primeira parcela, implicando o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, à renúncia ao direito sobre o qual se fundam a ação, além da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 9º Nos casos em que na composição do parcelamento em curso existam somente débitos referentes a exercícios anteriores a 2012, para a aplicação do benefício de que trata este artigo será necessária a decomposição do débito na data do parcelamento original, inclusive para as parcelas vencidas e não pagas, a fim de se determinar o percentual correspondente a principal, juros e multas.

§ 10. No caso em que na composição do parcelamento em curso existam débitos referentes a fatos geradores do ICMS a partir de 1º de agosto de 2012, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I - excluir o débito referente aos fatos geradores do ICMS a partir de 1º de agosto de 2012;

II - recalcular o parcelamento dos débitos relacionados a fatos geradores do ICMS até 31 de julho de 2012, considerando-se a mesma data e o mesmo prazo para pagamento constante no processo original;

III - abater das parcelas recalculadas de que trata o inciso II, os valores pagos no processo original;

IV - aplicar sobre as parcelas vincendas e vencidas não pagas os percentuais de redução do débito fiscal de que trata o inciso I deste artigo;

V - parcelar novamente os débitos referentes aos fatos geradores do ICMS a partir de 1º de agosto de 2012, tendo como referência a data da solicitação da anistia;

VI - após os ajustes citados nos incisos III e IV, no caso de sobra de crédito a favor do contribuinte, utilizar para abatimento no débito de que trata o inciso V.

§ 11. Em relação aos débitos quitados com o benefício previsto neste artigo, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na mesma proporção aplicada às multas por infrações e acréscimos moratórios.

§ 12. O débito fiscal de que trata este Decreto será pago em DAR no qual deverá constar nos campos:

I - Especificação da receita: ICMS - Anistia;

II - Tributo: O Código da Receita 113158.

Art. 2º Implica revogação do parcelamento, resultando na perda do benefício e a antecipação do vencimento das parcelas vincendas:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas na Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012;

II - estar em atraso, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, com o pagamento de qualquer parcela;



III - o inadimplemento do imposto devido, por prazo superior a 60 (sessenta) dias, relativamente a fatos geradores ocorridos após a data de ingresso no programa;

IV - o descumprimento do disposto no art. 247 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

§ 2º Revogado o benefício, os valores correspondentes à redução da multa e dos juros de mora e demais acréscimos e encargos serão adicionados ao saldo devedor.

§ 3º Em decorrência de problemas técnicos na operacionalização do parcelamento de que trata a Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012, não será exigida do sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Art. 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior:

I - a 50 UFRs-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos na Categoria Cadastral Microempresa;

II - a 200 UFRs-PI (duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar dos demais contribuintes.

Art. 4º Tratando-se de débito espontaneamente declarado, a concessão do parcelamento não implicará reconhecimento, por parte da Fazenda Estadual, do montante do imposto declarado, tampouco na renúncia ao direito de apurar sua exatidão e exigir a complementação, com aplicação das sanções legais cabíveis, se for o caso.

Art. 5º O parcelamento somente será deferido, em qualquer hipótese, se o contribuinte tiver cumprido todas as disposições prescritas na Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012.

Art. 6º Na hipótese do crédito tributário se encontrar inscrito na Dívida Ativa caberá à Procuradoria Geral do Estado adotar os procedimentos necessários ao respectivo parcelamento.

Art. 7º O benefício de que trata a Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012:

I - não se aplica aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele;

II - não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

§ 1º O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso do benefício de que trata o caput, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

§ 2º Ao parcelamento de que trata o art. 1º, aplicam-se as demais normas tributárias vigentes relacionadas ao parcelamento do crédito tributário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de Novembro de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 14.975, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

ANEXO ÚNICO

Art. 1º, do Decreto nº /12 de de novembro de 2012.

TERMO DE ANISTIA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

CNPJ/CPF: _____

NOME EMPRESARIAL: _____

LOGRADOURO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

CNAE-FISCAL: _____

A empresa acima qualificada requer a V.Exa., nos termos da legislação vigente, inclusive da Lei nº 6.279, de 31 de outubro de 2012 e do Decreto nº /12, o parcelamento do (s) crédito (s) a seguir discriminado (s), em _____ (_____) parcelas, pelo que renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado, sem prejuízo da Secretaria da Fazenda de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras receitas tributárias, não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período, operação, prestação ou processo.

CARACTERIZAÇÃO DA DÍVIDA

Descrição	Número	Vencimento	Imposto	Multa Anistia	Juros Anistia	Dívida Anistia	Dívida Original
TOTAL							

N. Termos.
P. Deferimento.

_____ de _____ de 2012.

Assinatura do requerente - Titular ou Representante Legal da Empresa

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

01.	Valor do Imposto	
02.	Multa	
03.	Juros de mora	

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO	
04.	Total do crédito tributário (01+02+03=04)
05.	Multa com Anistia
06.	Juros de Mora com Anistia
07.	Total do crédito tributário com Anistia (01+05+06=07)
08.	Valor da UFR-PI do dia deste cálculo
09.	Valor do crédito tributário em quantidade de UFR-PI (07:08=09)
10.	Número de parcelas
11.	Valor da parcela em quantidade de UFR-PI

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
01 - Vencimento da 1ª parcela:/...../2012. Vencimento das parcelas subsequentes: dia 15 de cada mês, a partir do mês seguinte.
02 - O não pagamento da 1ª parcela ou o atraso de 2 parcelas acarretará o cancelamento deste parcelamento e sujeitará às penalidades previstas na legislação (art. 141 do Decreto 13.500/2008)
03 - Para pagamento na rede bancária credenciada, emitir o DAR pelo DARWEB (www.sefaz.pi.gov.br) com o código da receita 113158 e o número deste documento no campo "Nº do Documento de Origem"
<p>-----</p> <p>Agente Responsável</p>

OF. 1019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIÃO ROSA DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 05 de Novembro de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO INACIO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2012.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAJEP DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIDINEA DE OLIVEIRA TEODOSIO, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS AURELIO MONTEIRO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DECRETOS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KEILA CRISTINA BORGES LEAL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Canto do Buriti, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSENILDO PEREIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Canto do Buriti, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2012.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.313.1.000982/12-66, de 04-10-2012, e Ofício CGE nº 1040/2012, de 24 de setembro de 2012, da Controladoria Geral do Estado, AP.010.1.004769/12-60,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RAFAEL DO AMARAL GUEDES**, do cargo efetivo de Auditor Governamental, matrícula nº 253396-X, da Controladoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012

OF. 1020 a 1024

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPS

Portaria GSE/ADM Nº. 0229/12 Teresina (PI), 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar suposta

irregularidade administrativa atribuída ao servidor **SAMUEL SERRATE CORDEIRO NETO**, matrícula nº. 157086-2, lotado junto a Unidade Escolar Gervásio Costa na cidade de Barras-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº. 0030485/2012.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5-**Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8-**Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3-**Secretária**

II - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 405

Portaria GSE/ADM Nº. 0230/12 Teresina (PI), 06 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta irregular

atribuída a servidora **ELIENE DO NASCIMENTO MACEDO**, matrícula nº 221848-8, junto a U. E. Nossa Senhora Do Perpétuo Socorro, localizada na cidade de Teresina-PI, constante no processo nº 0032890/2010.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5-**Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8-**Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº. 083711-3-**Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira

Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 406



PORTARIA Nº 12 /GSG-2012

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar **CELITA MARIA PACHECO DE SOUSA LOPES**, Agente Técnico de Serviços III, B – CPF Nº 105285553-91, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundo do Arquivo Público do Piauí.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 08 de Novembro de 2012.

Dep. **WILSON NUNES BRANDÃO**
Secretário de Governo

OF. 1025



GOVERNADO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 119/12, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomear o servidor LEANDRO SOUZA DASILVA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear o servidor LEANDRO SOUZA DA SILVA, Supervisor da Coordenação de Desenvolvimento Humano, símbolo DAI-7, matrícula nº 124209-1, para substituir a servidora Dulce Maria Rocha de Neiva, Gerente de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-3, matrícula nº 247063-2, por motivo de férias, no período de 05.11.12 a 04.12.12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

OF. 1048

PORTARIANº 120/12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomear a servidora MARIA TERESA FREIRE

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora MARIA TERESA FREIRE, matrícula nº 072062-3, para substituir a servidora Maria do Socorro Lima da Silva, Coordenadora do Centro Educacional Feminino, símbolo DAS-2, matrícula nº 247329-1, por motivo de férias, no período de 05.11.12 a 04.12.12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

OF. 1056

PORTARIANº 121/12, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Nomear a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAZ LANDIM MORAES

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Nomear a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAZ LANDIM MORAES, Supervisora da USAN, símbolo DAI-5, matrícula nº 067718-3, para substituir a servidora Karynne Katiuzia Oliveira Monteiro, Assessora Técnica II, símbolo DAS-3, matrícula nº 257850-6, matrícula nº 247329-1, por motivo de licença médica, no período de 26.10.12 a 24.12.12.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO

Secretário

OF. 1062

PORTARIA N.º 122/12- GAB/SASC, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Determina a instauração de Processo Sindicante para apurar o motivo da fuga dos adolescentes que cumprem medida Socioeducativa junto ao CEM, fato ocorrido na madrugada do dia 28 de outubro do ano em curso de acordo com o Memo nº 344/2012 datado do dia 29/10/2012, expedido pela Coordenação da Unidade.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro Educacional Masculino desta capital, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante com o objetivo de apurar os fatos ocorridos no CEM – Centro Educacional Masculino desta capital, de acordo com o Memo nº 344/202 datado de 29/10/2012, expedido pela Coordenação da unidade.

Art. 2º Designar de acordo com o art.170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores: **LUIZ PEREIRA DA SILVA, JARDEL LÚCIO COELHO DIAS MARIA DOLARECE BEZERRA POLICARPO** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Sindicante, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art.173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2012.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário

Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

PORTARIA N.º 123/12- GAB/SASC, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Prorroga o prazo da Portaria nº 99/2012, datada de 24/09/2012 que nomeou a Comissão de Sindicância para apuração das circunstâncias em que ocorreu a fuga de adolescentes do Complexo de Defesa da Cidadania – CDC, no dia 12/08/2012, em Teresina.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a



necessidade de apuração de fatos ocorridos junto ao Centro Educacional Masculino – CEM – Teresina, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar com base no artigo 166 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o prazo de 30 (trinta) dias referente a Portaria nº 99/2012, datada de 24 de setembro do ano em curso, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de adolescentes do CEM - Centro Educacional Masculino no dia 12/08/2012, conforme o Memo nº 256/2012 – CEM datado de 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Designar de acordo com o art. 170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores: **LUIZ PEREIRA DA SILVA, JARDEL LÚCIO COELHO DIAS e MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Manter afastado da chefia de Plantão até a apuração dos fatos de acordo com a presente prorrogação o servidor JOSIEL conforme prevê o Art. 168 da Lei Complementar Nº 13, de 03 de Janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Art. 4º Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art.173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2012.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário

Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

PORTARIA N.º 124/12- GAB/SASC, 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Determina a instauração de Processo Disciplinar contra o Educador Social James Rodrigues Melo, lotado junto ao CEIP, para apurar o motivo que autorizou a entrada dos policiais na parte interna da unidade para algemar adolescentes seguido de agressão física.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SASC, no uso das atribuições que lhe conferem o art.8º, da Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, o art.164, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração de fatos ocorridos no CEIP desta capital, em conformidade com o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos ocorridos no CEIP – Centro de Internação Provisória desta capital de acordo com o Memo nº 413/2012 datado de 09 de outubro do

ano em curso, expedido pela Coordenação da unidade, acompanhado de Relatório de Ocorrência, cópia do Livro de Registro dos Socioeducadores, cópia do exame de corpo de delito.

Art. 2º Designar de acordo com o art.170 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, os servidores: **LUIZ PEREIRA DA SILVA, JARDEL LÚCIO COELHO DIAS MARIA DOLARECE BEZERRA POLICARPO** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Disciplinar, e darem cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias de acordo com o art.173 da Lei Complementar 13 de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta portaria.

At. 4º - Afastar o Educador Social James Rodrigues Melo de suas funções até a apuração dos fatos pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de novembro de 2012.

Francisco Guedes Alcoforado Filho

Secretário

Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí

OF. 1063

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

PORTARIA nº 020 / 2012 Teresina, 05 de novembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § - 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

I – RESOLVE designar **ELENITA CARLA DE SOUSA MACEDO TEIXEIRA** para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, símbolo DAS 03 de Gerente de Telecomunicações, no período 05 de novembro de 2012 à 04 de dezembro de 2012, referente ao período de férias do servidor **ODORICO LEAL DE CARVALHO**, titular do cargo desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA

Presidente

OF. 470



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 319/2012

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que, em seu art. 3º, determinou a conversão do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Sul II, Unidade VII- Parque Piauí, passando-se a se denominar Juizado Especial da Fazenda Pública, tendo as suas atribuições definidas na legislação federal especializada;

CONSIDERANDO que, com a referida conversão, houve a consequente extinção da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, titularizada pela Defensora Pública Paula Batista da Silva conforme Portaria GDPG nº 590/2011, bem como a criação da 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, sem titularização;

RESOLVE:

LOTAR a Defensora Pública **PAULA BATISTADA SILVA** na 3ª Defensoria Pública da Fazenda Pública, que atuará no Juizado Especial da Fazenda Pública, em conformidade com o art. 4º, III, alínea "c" da Resolução nº 022/2011 do CSDPPI, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 320/2012

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº. 304/2012, que nomeia o Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT** para atuar, em regime de substituição, junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública, em decorrência da titularização na respectiva vaga da Defensora Pública Paula Batista da Silva no mesmo, conforme PORTARIA GDPG nº. 318/2012.

PORTARIA GDPG - Nº 321/2012

AFASTAR o Defensor Público **JARBAS MACHADO** especificamente da atuação nos feitos relacionados à 1ª Vara Cível de Parnaíba, devendo permanecer responsável pelas demais atribuições junto à 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 322/2012

DESIGNAR o Defensor Público **MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA** para atuar em regime de substituição junto à 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, especificamente nos feitos relacionados à 1ª Vara Cível de Parnaíba, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 323/2012

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº. 011/2012, que nomeia a Defensora Pública titular da Comarca de Piripiri, **ANDREA DE JESUS CARVALHO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de PIRACURUCA, a partir do 01 de fevereiro do corrente ano.

PORTARIA GDPG - Nº 324/2012

DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO CARDOSO JALES**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de PIRACURUCA, a partir do 01 de novembro do corrente ano, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 325/2012

LIBERAR a Diretora Administrativa e Defensora Pública **Dra. SARA MARIA ARAÚJO MELO** de suas atividades nos dias 06 e 07 de novembro de 2012, em decorrência de visita à Defensoria Pública do Estado do Pará para fins de aquisição do modelo de modernização tecnológica paraense através do financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento- BNDES.

PORTARIA GDPG - Nº 326/2012

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº. 274/2012, que designa o Defensor Público titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba, **JOACY VANDRO MIRANDA E SILVA**, para Substituir na Defensoria Pública de Luis Correia.

PORTARIA GDPG - Nº 327/2012

TORNAR SEM EFEITO, com data retroativa a 01/11/12, a Portaria GDPG Nº 257/2011, que designou o Defensor Público de Categoria Especial **NELSON NERY COSTA** para substituir a Defensora Pública de Categoria Especial, **MYRTES MARIA FREITAS E SILVA**, na 8ª Defensoria Pública Especial.

PORTARIA GDPG - Nº 328/2012

TORNAR SEM EFEITO os efeitos da Portaria GDPG – Nº 419/2011, datada de 1º de agosto de 2011, que designa o Defensor Público titular da Comarca de Curimatá, **ELIOMAR GOMES MONTEIRO**, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na comarca de BOM JESUS, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 07 de novembro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
OF. 544



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GS/JNº 97/2012

Teresina, 06 de Novembro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando fatos relacionados na Sindicância Administrativa nº 003/2012 (nº PGE/2012106877-0),

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **WEUDSON BRITO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 113864-2, pela prática de irregularidades investigadas no Inquérito Policial nº 2368/010/CPJ/2011.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA** – Analista Técnico da Procuradoria Geral do Estado e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. DESIGNAR para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. CONCEDER a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

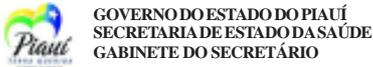
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de Novembro de 2012.


Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça

OF. 676



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA nº 000516, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.023191/12-05, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a CARMEN VIANA RAMOS, Cargo: Nutricionista, Matrícula nº 036076-7, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa-Teresina-PI, referente ao(s) Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 29/06/1995 a 28/06/2000 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.
- **PORTARIA nº 000517, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020465/12-70, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a ANALÚCIA FARIAS, Cargo: Datilógrafa, Matrícula nº 003610-2, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Dugp-Sede-Teresina-PI, referente ao Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 26/06/2000 a 25/06/2005 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.
- **PORTARIA nº 000518, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022398/12-73, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: III-D, Matrícula nº 003646-3, do quadro de pessoal desta Sesapi, prestando serviços no: Ducara-Sesapi-Teresina-PI, referente ao(s) Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 05/01/1996 a 04/01/2001 a partir de 01/11/2012 a 29/01/2013.
- **PORTARIA nº 000519, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023829/12-11. Referente ao Artigo 94, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conforme a servidora havia se afastado de licença sem vencimento a partir de 01/02/11, conceder retorno de trabalho para ANTONIO LUIS GONÇALVES DE ALENCAR, Cargo: Enfermeiro, Matrícula nº 180737-4, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Hospital Marcolino B. Ribeiro de São Pedro do Piauí/4ºCRS, Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
- **PORTARIA nº 000520, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.024660/12-34. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a VERBENIA CIPRIANO FEITOSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula nº 168406-0, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa-PI, período de 01(Um) Ano, a partir de 01/11/2012 a 01/11/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA nº 000521, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.024269/12-57, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a ALEXANDRE SANTOS DA ROCHA, Cargo: Médica, Matrícula nº 168406-0, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital da Polícia Militar-Teresina-PI, período de 210 Dias (7 Meses), a partir de 01/11/2012 a 29/05/2013, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.
- **PORTARIA nº 000522, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.017719/12-86, referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a MATEUS RODRIGUES NEPOMUCENO, Cargo: Vigia, Matrícula nº 001619-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: VI Regional de Amarante-PI, referente ao Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 01/10/1992 a 30/09/2002 a partir de 01/08/2012 a 27/01/2013.
- **PORTARIA nº 000523, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.019161/12-20, referente ao artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a ENOY DE ANDRADE E SILVA BATISTA, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-E, Matrícula nº 036047-3, do quadro de pessoal desta Sesapi, prestando serviços no: Casa de Costódia-Teresina-PI, referente ao(s) Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 29/06/1990 a 28/06/2009 a partir de 01/05/2012 a 29/07/2012.
- **PORTARIA nº 000524, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020200/12-40. Referente ao Artigo 91, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para RAIMUNDO JOSÉ BARREIRA DE MACÊDO, Cargo: Motorista, Matrícula nº 044557-6, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde Adalgisa Zenóbia da Rocha-Canvieira-PI/10ºCRS, referente ao(s) Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 18/01/1996 a 17/01/2001 a partir de 18/08/2012 a 15/11/2012.
- **PORTARIA nº 000525, de 01 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.021697/12-55. Referente ao Artigo 91, da Lei complementar nº 13, de 03.01.94. Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias LICENÇA PRÊMIO a MARIA ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula nº 163860-2, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços no: Hospital Municipal de Pio IX-PI/16ºCRS, referente ao(s) Quiquênio(s) ou Decênio(s) de 02/02/1988 a 01/02/1998 a partir de 04/08/2012 a 30/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15.204–189/12–DGADAPI, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Constitui Comissão de Sindicância Investigatória para apuração de fato que implicou em prejuízo ao erário e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ–ADAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no art. 164, §§3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória, para apuração de fato que implique prejuízo ao erário decorrente de extravio ou dano a bem público, qual seja, o desaparecimento de 01 (uma) máquina fotográfica FUJIFILM FINEPIXJ30, tombamento 0211, Convênio nº 003/09 – MAPA/ADAPI, conforme comunicação da Coordenadora da USAV de Esperantina, **Nayrana de Carvalho Siqueira**, por meio de Memorando nº 118/2012 - USAV DE ESPERANTINA, datado de 26/09/12 e do Boletim de Ocorrência Nº 634/2012, datado de 24 de setembro de 2012.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância Punitiva, composta pelos servidores **Paulo César da Fonseca Ferreira** - Coordenador do Controle de Agrotóxico, **Karol Wojtyla de Oliveira Martins** - Coordenador do Controle Interno; Jefferson Fernando Império de Paula - **Coordenador de Defesa Animal**, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 26 de outubro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 - 191/12 - DG ADAPI, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a suspensão temporária da segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa do ano de dois mil e doze e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos II, IV e IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI;

CONSIDERANDO:

A Nota Técnica DSA-MAPA nº 116/2012 de 29/10/2012 que trata da autorização adequação na segunda etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa nos Estados com municípios em situação de emergência devido à seca;

A situação emergencial que se encontra o Estado do Piauí em mais de 80% dos seus municípios devido a forte estiagem;

Que de acordo com o boletim de informações climáticas para o Estado do Piauí da Secretaria do Meio Ambiente – SEMAR para os meses de novembro e dezembro de 2012 e janeiro de 2013 os índices pluviométricos serão abaixo da média histórica de 25%;

Que os municípios do centro norte piauiense que não decretaram estado de emergência encontram-se dispersos;

Que os municípios do sudoeste piauiense que não decretaram estado de emergência, nas seguintes microrregiões: Alto Parnaíba Piauiense, Alto e Médio Gurguéia, e Bertolínea predomina a agricultura, com um rebanho bovino de pequena representatividade; e considerando ainda;

A impossibilidade momentânea de se promover a vacinação contra febre aftosa, haja vista o estado nutricional crítico dos animais e as dificuldades de manejo e a manutenção do bem-estar animal;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender temporariamente a II Etapa de Vacinação contra febre aftosa em bovinos e bubalinos (búfalos) em todos os municípios piauienses.

Art. 2º É proibida a movimentação de bovinos e/ou bubalinos **sem a devida vacinação prévia anti-aftosa**, quando proveniente destes municípios, destinados a aglomerações e para outros Estados.

Parágrafo Primeiro: Os criadores que irão movimentar bovinos e/ou bubalinos destinados a aglomerações e para outros Estados, deverão procurar o escritório da ADAPI no qual é cadastrado e requerer a vacinação de seu rebanho contra febre aftosa. O técnico da ADAPI emitirá autorização de compra de vacina e acompanhará e/ou executará o processo de vacinação de todo rebanho da propriedade, promoverá a certificação e posteriormente emitirá a Guia de Transito Animal- GTA dentro dos requisitos legais.

Parágrafo Segundo: A Coordenação do PEEFA/ADAPI deverá ser comunicada em caráter oficial sobre a solicitação do trânsito, e emitirá parecer técnico de viabilidade com o devido acompanhamento e deliberações.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 01 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 851

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2012 - PROJUR

CONTRATO Nº 18/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: José Luis de Melo Neto
OBJETO: Locação de Imóvel em Brasileira- PI
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/10/2012

OF. 851



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA, E DO OUTRO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA – Gráfica e Editora do Povo LTDA.
CONTRATANTE – Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
OBJETO – 01 (uma) assinatura para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.
VALOR – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
PRAZO – 12 (doze) meses tendo seu início em 03.08.2011 e término em 03.08.2012.

FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 02 de Agosto de 2011.
WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo
ROBERTO MAURO SOARES DA PAIXAO – Diretor Comercial

OF. 1018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 001/2012 ao Contrato de Cessão de Uso de Imóvel nº 0082/2009.

PARTICIPES: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí (Cedente); Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA (CESSIONARIA-01); Fazenda da Paz (CESSIONARIA-02).

PROCESSOS: 0049184-8/2008, 0040937-5/2009 e 0057677/2012.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a transferência da obrigação da CESSIONARIA-01 (Centro de Reintegração Familiar e Incentivo a Adoção – CRIA), consignada na “Cláusula Quarta - Das Obrigações das Partes”, inciso II, letra “b”, do CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL nº 082/2009, para a CEDENTE (Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí).

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Maria Francinela Nogueira - Presidente do CRIA; Eneida Maria Medeiros Lustosa - Presidente da Fazenda da Paz.

OF. 407



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º AA.027.1.003005/12-50 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, designada pela Portaria n.º 12000/013/2012, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE EXAUSTÃO NA SALA DE NECRÓPSIA E CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA PERMANÊNCIA DE CADAVERES EM ESTADO DE PUTREFAÇÃO, DOTADA DO ADEQUADO SISTEMA DE EXAUSTÃO, NA ATUAL SEDE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL – IML NA CIDADE DE TERESINA(PI).

A reunião para recebimento e abertura dos envelopes dar-se-á às **08:00 horas do dia 26 de novembro de 2012 (26/11/2012)**, na sala da Comissão de Licitações desta Secretaria, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150, Piçarra, Teresina - Piauí, telefone (086) 3223-2567, onde podem ser obtidas cópias deste instrumento convocatório em todos os dias úteis, das 8h às 12h.

Teresina, 07 de novembro de 2012.

MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Visto:

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Segurança Pública do Piauí

OF. 232



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024 SPP-PI/2012, PROCESSO Nº 476/2012.

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **02.412.944/0001-00**, COM SEDE NA RUA ARY BARROSO, 778, BAIRRO MONTE CASTELO, CEP 64016-220 TERESINA-PI, REPRESENTADA NESTE ATO POR JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF: 065.702.403-15

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N.º 003/SSP-PI/2012.
PROCESSO: N.º 476/2012.

DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por fim prorrogar o vencimento final do CONTRATO ALUDIDO. Consta que, através deste aditivo, está sendo prorrogado por mais 30 (trinta) dias os serviços de construção, ficando o novo vencimento para o término do contrato para 21.11.2012.

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2012

Robert Rios Magalhães
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 233

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº AA.027.1.002489/12-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ torna público a quem interessar nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/02 a DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, operacionalizada via sistema eletrônico, baseada nas informações constantes do Processo n.º AA.027.1.002489/12-74, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/SSP-PI/2012, que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE KITS PARA DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE DROGAS DE ABUSO PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DISCRIMINADOS NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 544/2010 (SICONV Nº 748363/2010). Assim como na adjudicação, por parte do pregoeiro oficial da SSP/PI, do objeto de cada lote a respectiva empresa vencedora. Na oportunidade determino, também, nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 o chamamento das empresas vencedoras para formalização das contratações, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina, 06 de novembro de 2012.

Robert Rios Magalhães
Secretário de Segurança Pública do Piauí

Francisco das Chagas Ribeiro Magalhães Junior
Diretor de Gestão Interna

OF. 234



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico comunica a todos os interessados que por motivo técnico não foi possível o envio do aviso de Licitação do referido certame para o diário Oficial da União **TORNAR SEM EFEITO** a publicação do aviso de licitação do PE Nº. 001/2012, publicado no DOE Nº. 204 de 30/10/2012 e Jornal o Dia do dia 31/10/2012. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e tanque móvel para transporte de leite, visando a estruturação de uma fábrica de laticínios no município de Angical do Piauí. **Informações:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, Situado na Rua 13 de maio, 307, Edifício Anfriso Lobão, 7º andar, Teresina (PI), das 07:30 às 13:00.

Manoel Genival Flor da Silva
Pregoeiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.331/2012 – SEDET
Objeto: Revogação de Ato Administrativo.
ATO REVOGADO: Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº. 001/2012 – SEDET, publicada no DOE dia 06 de maio de 2009, DOU dia 28 de junho de 2012 e Site Tribunal de Contas do Estado dia 02/07/2012.
FUNDAMENTAÇÃO: Motivo de força maior decorrente de fato superveniente – art. 49 – Lei 8.666/93. Provoação de terceiro.
Outras Informações: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

OF. 337



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 07/2012

Termo Aditivo n.º1 ao Contrato Nº 07/12
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC;
CONTRATADO: SANTA ROSA LTDA;
OBJETO: Modificação da cláusula sétima (DO VALOR) do contrato 07/2012.
VALOR: R\$159.465,84 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco e oitenta e quatro centavos)
U.O: 49101; **Função:** 06; **Programa:** 182; **Sub-programa:** 21; **Atividade/Projeto:** 1319; **Elemento da Despesa:** 449051; **Fonte de Recurso:** 00; **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 07/11/2012.
LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
SECRETARIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

OF. 494



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002/2012 CONTRATO Nº 070/2010

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2012 de Prorrogação de prazo do Contrato nº 070/2010, com devolução dos prazos, instrumento pactuado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria das Cidades e a Etec - Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda., para Execução dos Serviços de Recuperação e Melhoramento em Revestimento Primário da Rodovia Vicinal que Liga a Sede do Município de São Pedro do Piauí aos Povoados Deserto e Pequi, com 600 km de extensão. **OBJETO:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias a contar de 06/11/2012. **DATA ASSINATURA:** 06/11/2012. **SIGNATÁRIOS:** *Merlong Solano Nogueira* (Secid) e *Regino Rodrigues Lima* (Etec. Ltda).

OF. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 4557/2012

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 065/12**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 15/2012** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ORTESE E PRÓTESE**. Considerando impugnação de disposições editalícias por empresas interessadas e necessidade de análise técnica, fica adiado o mencionado Pregão por tempo indeterminado. Tão logo seja feita as alterações necessárias do Edital, será marcada nova data de **ABERTURA**. **Informações:** CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e josedantascpl@hotmail.com ou www.hgv.pi.gov.br

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012-HGV/PI

Proc. Adm. Nº 2474/2011

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 065/12**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16/2012** do tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PINÇAS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**. Considerando impugnação de disposições editalícias por empresas interessadas e necessidade de análise técnica, fica adiado o mencionado Pregão por tempo indeterminado. Tão logo seja feita as alterações necessárias do Edital, será marcada nova data de **ABERTURA**. **Informações:** CPL/HGV na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e josedantascpl@hotmail.com ou www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 07 de novembro de 2012

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

OF. 1016



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas de apresentação das propostas para retirada de edital e seus anexos.

- Pregão Presencial nº. **006/2012**
- Objeto da licitação: Aquisição de Materiais Permanente.
- Tipo de Licitação: **Menor preço Integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei nº 10.520/02 nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: **FUNSAÚDE/SUS/MS.**
- Data da Abertura: **19 de novembro de 2012**
- Hora da Abertura: **08:00hs**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Pregoeira Oficial

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural-SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional da servidora Maria das Graças de Sousa, Agente Operacional de Serviço, em 21% com base no vencimento básico de Agosto de 2003, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 060/2012

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a servidora Maria das Graças de Sousa

OF. 2304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 44/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021409/09-19

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Belém do Piauí - PI, CNPJ: 01.612.560/0001-60

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação "de ofício" do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCALE DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 01 de novembro de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas), representantes da Emgerpi.

OF. 1287

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2011

CONTRATO Nº 09/2011

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 09/2011, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 210505.04122902.165; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039 (taxa de serviço) e 339030 (consumo)

DATA: 08 de outubro de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antonio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI, e Eduardo Antonio Ribeiro Távora, pela Empresa TICKET SERVIÇOS S/A.

OF. 1294

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CESSÃO DOS MÓVEIS do Termo de Cessão de Uso, que passará a vigorar da seguinte forma: O valor da cessão dos móveis será de R\$ 200,00 (duzentos reais) a serem depositados mensalmente na conta da cedente nº 8558-8, Agência: 3791-5, Banco do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.001935/12-12

DATA: 07 de novembro de 2012.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ERCILIO MATIAS DE ANDRADE, pela Prefeitura Municipal de Guaribas.

OF. 1302

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS/PI

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CESSÃO DOS IMÓVEIS do Termo de Cessão de Uso, que passará a vigorar da seguinte forma: O valor da cessão dos móveis será de R\$ 300,00 (trezentos reais) a serem depositados mensalmente na conta da cedente nº 8558-8, Agência: 3791-5, Banco do Brasil.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.120.1.001937/12-38

DATA: 07 de novembro de 2012.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ERCILIO MATIAS DE ANDRADE, pela Prefeitura Municipal de Guaribas

OF. 1297

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 299/2008

CONTRATO Nº 299/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 299/2008, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 210505.04122902.165; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039

DATA: 15 de outubro de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente) e Antonio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI, e Marcos Aurélio Xavier Lemos, pela Empresa EXPONENCIAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

OF. 1301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



TERMO DE RESCISÃO

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala da Diretoria Administrativo-Financeira do Gabinete Militar da Governadoria, **RESCINDO**, com fulcro no art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, com previsão no item 14.1, alínea "a", inciso XII, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO, o Contrato nº 008/2012 – GAMIL, assinado em 01 de julho de 2012, publicado no DOE nº 138 de 24 de julho de 2012, celebrado entre O ESTADO DO PIAUÍ, através do GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA e a empresa ALGAR AVIATION TÁXIAÉREO S. A., CNPJ nº 17.186.172/0001-02, que tem como objeto a manutenção da aeronave n.º de série 121.094, Matrícula PP-EIJ – XINGU de propriedade do Governo do Estado do Piauí. Do que, para constar, lavro este Termo.

Sérgio Moura Lopes - Cel PM
Chefe do Gabinete Militar

Edson Meneses de Carvalho – Ten Cel PM
Diretor Administrativo-Financeiro

OF. 094



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 053/2012

Ato Administrativo:

Processo Administrativo nº 2284/2012

Referência: Pregão Presencial nº 007 SRP/CPL-DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: RL Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos.

Valor mensal: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e RL Empreendimentos Imobiliários Ltda – Empresa Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

OF. 060

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contrato nº 052/2012

Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 02782 CPL/DPE/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: Nathália Lira Figueredo.

Objeto: Prestação de Serviços e Locação de Climatizador de Ar.

Fundamento Legal: Dispensabilidade de Licitação (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Diário R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Valor Total: R\$ 1.190,00 (Hum mil e cento e noventa reais).

Data de Assinatura: 07 de novembro de 2012.

Vigência: 07 (sete) Dias.

Signatários: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Nathália Lira Figueredo – Proprietário

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407

OF. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. Adm. N.º 02623/2012 – DPE – Aditivo 001 ao Contrato nº. 018/2012

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratada: Servfaz – Serviço de Mão de Obra LTDA.

Objeto: Realinhamento de Valores.

Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: R\$ 228.921,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos e vinte e um reais)

Data de Assinatura: 03 de outubro de 2012.

Vigência: 12 (doze) meses.

OF. 547



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2012

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que após acurada a análise dos documentos apresentados pelos licitantes nos envelopes nº 01 – HABILITAÇÃO, que foram habilitadas para continuarem participando das fases seguintes da licitação referenciada, as empresas CONSTRUTORA GETEL LTDA e MULTIPLA ENGENHARIA E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e inabilitadas as Empresas TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. A ata e os documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo contra a referida decisão.

Teresina, 08 de novembro de 2012

Adv. Clóvis Portela Veloso

Presidente da Comissão Especial de Licitação

OF. 199

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 84/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1535/2012

OBJETO Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal: Serviços Iniciais, Terraplenagem, Revestimento Primário, Passagem Molhada e Recuperação de Áreas Degradadas, na Rodovia PI-304, trecho: Entr. BR-402/Cocal, com uma extensão de 50,00 km, prazo de 90 (noventa) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.151.665,45 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 057/2012

DATA: 1º de Novembro de 2012.

Assinaturas: Eng. Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Antônio Rufino da Silva Júnior/Sócio Administrador CMA/Eng. e Com. Ltda.

OF. 196

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No extrato publicado no DOE Nº 167, pág 14, edição do dia 04.09. 2012, retificar onde se lê Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato PJU – 20/2012 para Terceiro Termo Aditivo ao Contrato PJU – 20/2009 e incluir o valor de R\$ 14.273.682,97 (quatorze milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) pertinente a atualização da planilha orçamentária e de preços nos moldes estabelecidos no contrato.

Teresina, 06 de novembro de 2012.

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral – DER/PI

OF. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5476/2009

Termo Aditivo nº 03/2012 ao Contrato nº 10/2009-CCOM

Partes: Coordenadoria de Comunicação Social- CCOM x Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 meses

Fundamento Legal: em conformidade com o art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina, 09 de novembro de 2012.

João Carlos Andrade Cavalcante

Diretor Administrativo Financeiro/CCOM

OF. 189

Diário Oficial

16

Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de novembro de 2012 • Nº 211



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/UESPI



CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010.

REF. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs. 05168/11; 05169/11 E 03888/12.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 - UESPI VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02252/2010.

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CONSUMO E AFINS - PUBLICAÇÃO: DOE Nº 119, DE 25/06/2010

EMPRESA DETENTORA: DISTRIBEM - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM	Especificação	Marca	Valor (R\$)
001	OBJETO: Agenda permanente com aproximadamente 123 mm x 168 mm	GRAFSET	5,09
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
028	OBJETO: Capa PVC A4 para encadernação na cor diversa	TECLINE	0,16
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
029	OBJETO: Capa PVC ofício II para encadernação na cor diversas	TECLINE	0,16
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
052	OBJETO: Envelope de papel ofício branco sem timbre	SCRITY	0,03
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
054	OBJETO: Envelope saco médio na cor ouro no formato 250 X 340mm caixa com 250 unidades cada	SRYTI	31,71
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
055	OBJETO: Envelope saco pequeno na cor ouro no formato 176 X 250mm caixa com 250 unidades cada	SCRITY	19,43
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
057	OBJETO: Estilete plástico largo 18 cm	ADECT	0,63
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		

066	OBJETO: Extrator de Grampos 26/6	JAPAN	0,39
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
072	OBJETO: Fita adesiva gomada para empacotamento dimensões 50 mm x 50 m	ADERE	4,60
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
081	OBJETO: Formulário contínuo branco três vias 80 colunas	HALOFORM	55,89
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
082	OBJETO: Garra espiral para encadernação de 09mm para 50 folhas cada na cor preta.	TECKLINE	0,04
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
083	OBJETO: Garra espiral para encadernação de 17mm para 100 folhas cada na cor preta.	TECKLINE	0,06
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
084	OBJETO: Garra espiral para encadernação de 29mm para 200 folhas cada na cor preta.	TECKLINE	0,06
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
089	OBJETO: Grampo 26/6 tipo cobreado cx com 1000 unidades cada indicado para grampear até 20 folhas (papel 75 g/m ²)	JOCAR	0,59
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
092	OBJETO: Livro de Atas capa dura sem margens; 100 folhas, numeradas; com aproximadamente 205mm x 305 mm	GRAFSET	4,79
	Empresas Detentoras de Preços Registrados DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		

094	OBJETO: Máquina de calcular portátil comum com 10 dígitos	KENKO	4,97	300	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Deskjet 3745 Preto C8727	HP	48,24
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
109	OBJETO: Papel Ofício II, tamanho 216x330 mm – Branco -75g 500 folhas.	COPIMAX	12,90	301	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Deskjet 3745 Color C8728	HP	59,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
112	OBJETO: Pasta catálogo papelão com colchete	POLIBRAS	5,70	302	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Deskjet D4260 Preto CB335	HP	36,49
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
134	OBJETO: Pincel permanente atômico ponta grossa; cores diversas	JOCAR	0,68	303	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Deskjet D4260 Color CB337	HP	45,49
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
135	OBJETO: Porta carimbo chapas de aço pintadas e plásticos injetados (PVC) para 08 posições	CENTRAL	10,90	306	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP 5650 Ref. C6656 Preto HP 56	HP	54,45
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
136	OBJETO: Porta carimbo chapas de aço pintadas e plásticos injetados (PVC) para 10 posições	CENTRAL	10,90	307	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP 5650 Ref. C6657 Color HP 57	HP	86,20
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
153	OBJETO: Tesoura grande lamina de 1,8mm em aço inox comprimento 20cm cabo em resinas em plástico.	JOCAR	2,10	308	OBJETO: Cartucho p/Impressora Deskjet Multifuncional HP F4280 Ref. HP 60 Preto CC 640	HP	35,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
290	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Officejet J 5780 Preto Ref. HP 74 CB335	HP	42,00	309	OBJETO: Cartucho p/Impressora Deskjet Multifuncional HP F4280 Ref. HP 60 Color CC643	HP	45,30
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
292	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Officejet J 5780 Color Ref. HP 75 CB 337	HP	48,80	313	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Color Laserjet 5550dn. Ref. HP C9731A Ciano	HP	959,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados				Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA				DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		

Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Sexta-feira, 9 de novembro de 2012 • Nº 211

314	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Color Laserjet 5550dn. Ref. HP C9732A Amarelo	HP	959,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
315	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Color Laserjet 5550dn. Ref. HP C9733A Magenta	HP	959,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
317	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Officejet K8600 Ref. HP 88 Ciano C9386	HP	36,47
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
318	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Officejet K8600 Ref. HP 88 Magenta C9387	HP	36,47
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
319	OBJETO: Cartucho p/ Impressora HP Officejet K8600 Ref. HP 88 Amarelo C9388	HP	36,47
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
320	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Color Laser CP 1215 Ref. CB-540A - Preto	HP	194,90
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
321	OBJETO: Cartucho p/ Impressora HP Color Laser CP 1215 Ref. CB-541A - Ciano	HP	178,40
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
322	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Color Laser CP 1215 Ref. CB-542A - Amarelo	HP	178,40
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
323	OBJETO: Cartucho p/ Impressora HP Color Laser CP 1215 Ref. CB-543A - Magenta	HP	178,40
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		

325	OBJETO: Cartucho p/Impressora HP Deskjet 840C Ref. C6625 Color HP 17	HP	83,45
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
328	OBJETO: Cartucho p/ Impressora HP 5650 Deskjet Ref. 56 Preto C6656	HP	54,45
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
329	OBJETO: Cartucho p/ Impressora HP5650 Deskjet Ref. 57 Color C6657	HP	86,20
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
334	OBJETO: Cartucho p/Impressora Hp deskjet 6940 Preto C8767	HP	81,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
337	OBJETO: Cartucho p/Impressora Hp deskjet 820Cxi Color 51641	HP	92,20
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
345	OBJETO: Cartucho p/Impressora Epon Stylos C67 / C87 ref. TO63120 Preto	EPSON	28,40
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
349	OBJETO: Cartucho p/Impressora Epon Stylos C67 / C87 ref. TO63120	EPSON	29,50
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
350	OBJETO: Cartucho p/Impressora. Epon TO 36 preto	EPSON	44,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
351	OBJETO: Cartucho p/Impressora. Epon TO 37 colorido	EPSON	66,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
352	OBJETO: Cartucho p/Impressora Epon TO 631 preto	EPSON	29,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
354	OBJETO: Cartucho p/Impressora Epon TO 633 margenta	EPSON	30,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		

355	OBJETO: Cartucho p/Impressora Epson TO 634 yellow	EPSON	30,00
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
356	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	LEXMARK	115,00
	OBJETO: Cartucho p/Impressora Lexmark 17G0060 colorido		
357	Empresas Detentoras de Preços Registrados	LEXMARK	102,00
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		
360	OBJETO: Toner p/Impressora HP Laserjet P1505 Ref. CB436A	HP	201,50
	Empresas Detentoras de Preços Registrados		
361	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	HP	392,40
	OBJETO: Toner p/Impressora HP 4100 Ref. C8061X		
362	Empresas Detentoras de Preços Registrados	HP	410,50
	DISTRIBEM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA		

Obs: Vigência a partir da publicação do Extrato no DOE/PI.

OF. 830



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



RETIFICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05473/12 – UESPI.

No Extrato de Publicação do DOE n° 188/12, de 04/10/12, pág. 35 alusivo à Publicação do Extrato Parcial/Ata Geral Registro de Preços nº V/2012, referente ao Pregão Presencial nº 003/2012, conforme quadro abaixo:

EMPRESA 06	
LICITANTE	T Y JERÔNIMO E SILVA – EPP
CNPJ	13.804
INSC. ESTADUAL	19.487.398-6
CONTATO	(86) 9984-2661
ENDEREÇO	RUA DEMERVAL LOBÃO – 151, BAIRRO: CENTRO CEP 64290-000
CIDADE	ALTOS – PI
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com

Onde se Lê: CNPJ: 13.804

Leia-se: CNPJ: 13.804.874/0001-43

OF. 828



Agência de Desenvolvimento Habitacional



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2012 – ADH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.118.1.001928/11-46**

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA sob o N° 003/2012 – ADH-PI, destinado a **contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços para complementação da Pavimentação Polidétrica do Residencial Nova Teresina, em Teresina,** e AUTORIZA a elaboração do contrato, por ser de direito e para que produza os jurídicos efeitos, com a empresa vencedora do certame – **CONSTRUTORAPADRAO LTDA,** no valor de R\$R\$ 280.326,68(duzentos e oitenta mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), que serão pagos por medição, conforme Cronogramas Físico-Financeiros.

Teresina, 29 de outubro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral- ADH-PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 003/2012 – ADH/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° AA.118.1.001928/11-46**

Pelo presente termo, e de acordo com o relatório da Comissão de Licitação – ADH-PI, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N° 003/2012 – ADH-PI, destinado à **contratação de empresas de engenharia para execução das obras e serviços para complementação da pavimentação polidétrica do Residencial Nova Teresina, em Teresina,** sendo vencedora a empresa **CONSTRUTORA PADRÃO LTDA,** no valor de R\$R\$ 280.326,68(duzentos e oitenta mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), e para que produza os efeitos jurídicos legais.

Teresina (PI) 29 de outubro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros
Diretor Geral – ADH-PI

OF. 987

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 002/2012-ADH/PI**

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012-ADH/PI

PREVISÃO LEGAL : Concorrência nº 004/2011- Processo Administrativo nº AA.118.1.0001135/12-13-ADH/PI.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo consiste na retificação da cláusula décima do Contrato nº 002/2012/ADH-PI que passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta: Fontes de Recurso: 216/100; Natureza da Despesa: 44.90.51, **Elemento de Despesa: 03** e Projeto/Atividade 2890.

PARTES:

Contratante: **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI,** com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Gilberto Gomes de Medeiros.

Contratada: **Construtora PADRÃO LTDA,** com sede e foro na cidade de Pedro II, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Nenen Galvão, 1042, Vila Operária, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.224.118/0001-80 e Inscrição Estadual nº 19.454.479-6, aqui representada por sua titular, **Maria Dulcilene Mourão Leite.**

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2012

Teresina (PI), 05 de novembro de 2012.

Gilberto Gomes de Medeiros.
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 1001



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 12.173.530/0001-10

Contratado: MARKO INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contrato nº 006/2012 - Locação sem opção de compra, em perfeito estado de funcionamento, sem qualquer defeito interno ou externo, de uma máquina copiadora multifuncional Kyocera modelo KM-2810, com velocidade de 30 páginas por minuto, com ampliação e redução, digitalização, cópias em frente e verso, alimentador de originais, tamanho de paginas até A4 até ofício, uma gaveta de alimentação, função de alciamento digital de cópias, memória para programação de 256 MB, modo de economia de energia, gerenciador de cópias, estabilizador, inclusive suporte por todo o período contratual, um treinamento "in loco" que consiste na visita pessoal e orientação de como utilizar o sistema ora proposto.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 27/02/2012 a 26/02/2013

Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.13 - Locação de Bens Móveis

Data da Assinatura: 27/02/2012

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 34.028.316/002-38

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Contrato nº 9912291458 - Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades do Contratante, como: limites de dimensões e de pesos, Carta, Sedex, PAC, Impresso Especial, Telegrama e Carta via Internet).

Fundamento Legal: art. 25. Caput da Lei nº 8.666/93

Vigência: 21/03/2012 a 20/03/2013

Valor Total Estimado: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.05 - Serviços de Comunicação em Geral

Data da Assinatura: 21/03/2012

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 11.836.611/0001-90

Contratado: TRANSGASBEL - TRANSP. E COM. DE GÁS E BEBIDAS

Objeto: Contrato nº 009/12 - Fornecimento de água mineral (ouro da mina), acondicionada em garrações de 20 litros, para atender a um consumo mensal estimado de 60 garrações, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) litros.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 22/03/2012 a 22/03/2013

Valor Total Estimado: R\$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 31.20.05 - Gêneros de Alimentação

Data da Assinatura: 23/03/2012

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 15.798.472/0002-09

Contratado: F. DIEGO S. PINHEIRO - DISK ÁGUA TERESINA

Objeto: Contrato nº 011/12 - Fornecimento de água mineral (ouro da mina), acondicionada em garrações de 20 litros, para atender a um consumo mensal estimado de 60 (sessenta) garrações, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) litros.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 31/05/12 a 30/05/2013

Valor Total Estimado: R\$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 31.20.05 - Gêneros de Alimentação

Data da Assinatura: 31/05/2012

05) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 00.804.304/0001-01

Contratado: EMBARQUE TURISMO LTDA

Objeto: Contrato nº 010/2012 - Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme Carta Convite 001/2012.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 23/07/2012 a 22/01/2013

Valor Total Estimado: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Fonte de Recurso: 31.32.10 - Despesas com Transporte de Conselheiros; 31.32.21 - Despesas com Transporte de Servidores;

31.32.33 - Semana Oficial de Engenharia e Agronomia e 31.32.31 - Despesas com Transporte de Colaboradores Eventuais.

Data da Assinatura: 23/07/2012

06) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CPF Contratado: 677.889.203-04

Contratada: EDIVÂNIA M. TEIXEIRA PEREIRA FREITAS

Objeto: Contrato nº 012/2012 - Aluguel de uma sala, situada na Rua Joel Campos, 490 - Sala 01 - Centro - Oeiras/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)

Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013

Valor Total: R\$ 5.796,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e seis reais)

Fonte de Recurso: 31.32.22 - Locação de Imóveis e Despesa com Condomínio.

Data da Assinatura: 01/10/2012

07) Contratante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CPF Contratado: 619.733.783-53

Contratada: GESSINA MARIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA

Objeto: Contrato nº 013/2012 - Aluguel de uma sala, situada na Av. José Paulino, 170 - Centro - Campo Maior/PI

Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 (Lei do inquilinato)

Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013

Valor Total: R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 31.32.22 - Locação de Imóveis e Despesa com Condomínio.

Data da Assinatura: 01/10/2012

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 34.028.316/002-38

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 9912273018, prorrogando a vigência do mesmo, por mais 12 (doze) meses, do licenciamento da Base de Dados Comercial do DNE - Diretório Nacional de Endereços.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Total: Sem ônus

Vigência: 01/03/2012 a 01/03/2013

Data da Assinatura: 29/02/2012

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 10.336.014/0001-34

Contratado: J. S. NETO CONSTRUÇÕES

Objeto: Segundo Aditivo do Contrato nº 014/2011, prorrogando por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos serviços da obra de construção do auditório da Inspeção de Picos-PI.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 02/03 a 02/04/2012

Data da Assinatura: 02/03/2012

03) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 08.112.771/0001-82

Contratado: VIVIANE FREITAS SILVA INFORMATICA-ME

Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 007/11 - Prorrogação de mais 12 (doze) meses, dos serviços de acesso a INTERNET, com Link Dedicado, com velocidade máxima de 512 Kbps, na Inspeção de Picos-PI, situada na cidade de Parnaíba-PI, na Av. Duque de Caxias, 596 - Centro.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 07/04/2011 a 07/04/2012

Valor Total: R\$ 4.536,00 (Quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais)

Fonte de Recurso: 31.32.07 - Serviços de Informática

Data da Assinatura: 07/04/2012

04) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02

CNPJ Contratado: 08.945.010/0001-01

Contratado: CARNAUBANET LTDA

Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 09/2010 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de INTERNET, com velocidade de 350 Kbps, na Inspeção de Picos-PI, situada no município de Campo Maior.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 23/04/2012 a 22/04/2013

Valor Total: R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais)

Fonte de Recurso: 31.32.07 - Serviços de Informática

Data da Assinatura: 16/04/2012

05) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 07.277.107/0001-20
Contratado: W. H. DOS ANJOS MENEZES
Objeto: Segundo Aditivo ao contrato nº 012/2010 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de INTERNET, via cabo (rede), com velocidade máxima de 300 Kbps, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de Paulistana.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 28/04/2012 a 27/04/2013
Valor Total: R\$ 876,00 (Oitocentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura: 16/04/2012

06) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 03.582.594/0001-84
Contratado: SECOPI – SERVIÇOS COMERCIAIS DO PIAUÍ LTDA
Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 015/2010 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de vigilância eletrônica, manutenção de equipamentos e atendimento de chamadas de alarme com equipes treinadas e especializadas, nas Inspetorias do Crea-PI, situadas nos municípios de Parnaíba e Picos.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 25/04/2012 a 25/04/2013.
Valor Total: R\$ 3.173,64 (Três mil, cento e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: 31.32.99 – Outros Serviços de Terceiros e Encargos Diversos
Data da Assinatura: 25/04/12

07) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 47.866.934/0001-74
Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A
Objeto: Terceiro Aditivo ao contrato nº 005/2008 – Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de administração e gerenciamento do fornecimento de cartão-alimentação, em meios eletrônicos ou magnético, para pagamento pela aquisição de gêneros alimentícios em supermercados, mercearias e similares, na capital e demais cidades do Estado do Piauí aos colaboradores do Crea-PI, conforme Processo Licitatório nº 7800/2008 - Tomada de Preço nº 002/2008.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93
Vigência: 29/04/2012 a 28/04/2013
Valor Total Estimado: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)
Fonte de Recurso: 3.1.32.34 - Programa para Alimentação do Trabalhador
Data da Assinatura: 28/04/2012

08) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 97.336.895/0001-71
Contratado: LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA
Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 008/11 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de manutenção, limpeza e higienização para sede do Crea-PI, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência, da Carta Convite nº 006/2011 – Processo Licitatório nº PRO-01242805/2011.
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
Vigência: 18/05/2012 a 17/05/2013.
Valor Total: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)
Fonte de Recurso: 31.32.08 – Serviço Manutenção e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis
Data da Assinatura: 04/06/2012

09) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 04.336.735/0001-41
Contratado: MARTEL TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (antiga MICROART CBR SUPRIMENTOS LTDA)
Objeto: Quarto Aditivo ao Contrato nº s/n-2008 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de internet, via rádio, com velocidade de 256 Kbps, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de São Raimundo Nonato/PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 01/07/2012 a 01/07/2013
Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática
Data da Assinatura: 05/06/2012

10) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 11.500.145/00001-78
Contratado: VEXNETTELECONINFORMÁTICALTDA
Objeto: Segundo Aditivo ao Contrato nº 014/2010 - Prorrogação por mais 12 (doze) meses, dos serviços de internet, via cabo (rede), com velocidade de 300 Kbps, compartilhado, com garantia de 150 Kbps, na Inspetoria do Crea-PI, situada no município de Piri-piri/PI.
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 07/06/2012 a 07/06/2013
Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais)
Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática |
Data da Assinatura: 05/06/2012

11) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 37.994.043/0001-40
Contratado: IMPLANTA INFORMATICALTDA
Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato s/n – Prorrogação por mais 06 (seis) meses, dos serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do **SISPAT** – Sistema de Controle Patrimonial, **SISCONT** – Sistema de Contabilidade e **SIPRO** – Sistema de Controle de Pagamento, Recebimento e Orçamento.
Fundamento Legal: Art. 25, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 01/07/2012 a 31/01/2013
Valor Total: R\$ 4.922,34 (Quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: 31.32.07 – Serviços de Informática
Data da Assinatura: 18/06/12

12) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 06.656.656/0013-87
Contratado: CACIQUE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Primeiro Aditivo ao contrato nº 009/2011 - Prorrogação por mais 06 (seis) meses, dos serviços de fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, álcool comum, diesel comum e óleo lubrificante) nas quantidades estimadas, no Anexo II do Edital de Tomada de Preços nº 001/2011.
Fundamento Legal: Art. 25, II Lei nº 8.666/93
Vigência: 29/08/2012 a 28/02/2013
Valor Total Estimado: R\$ 54.812,64 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)
Fonte de Recurso: 31.20.03 – Combustíveis e Lubrificantes
Data da Assinatura: 28/08/2012

13) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 90.347.840/0011-90
Contratado: THYSSENKRUPPELEVADORES S/A
Objeto: Terceiro Aditivo ao contrato nº 79385 – Prorrogando por mais 12 (doze) meses, os serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, em uma plataforma da marca thyssenkupp, com capacidade de 250 Kg.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Valor Total: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Fonte de Recurso: 31.32.08 – Serviços de Manutenção e Adaptação de Bens Móveis e Imóveis.
Data da Assinatura: 30/09/2012

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

01) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 11.836.611/0001-90
Contratado: TRANSGASBEL-TRANSPORTE E COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS
Objeto: Contrato nº 009/12 - Fornecimento de água mineral (ouro da mina), acondicionada em garrações de 20 litros, para atender a um consumo mensal estimado de 60 garrações, ou seja, 1.200 (um mil e duzentos) litros.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Vigência: 22/03/2012 a 22/03/2013
Valor Total Estimado: R\$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais)
Fonte de Recurso: 31.20.05 – Gêneros de Alimentação
Data da Assinatura: 31/05/2012

02) Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Contratado: 23.627.144/0001-78

Contratado: ALDA VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem e outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade, conforme Processo Licitatório 3563/07-Carta Convite 003-A
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Vigência: 23/07/2011 a 22/07/2012
Valor Total Estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fonte de Recurso: 31.32.10; 31.32.21; 31.32.33 e 31.32.31
Data da Assinatura: 22/07/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

01) COMODANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02; e o COMODATÁRIO: Instituto Piauiense de Avaliações e Perícias de Engenharia – IPIAPE, CNPJ:12.182.713/0001-00
Objeto: Contrato nº 007/2012 - Cessão de um computador com as seguintes características: equipamento tipo desktop, HD 500Gb, Memória 4 Gb, placa wireless, com mouse, caixas de som, monitor 18,5", LED, ADC, Estabilizador SOL 1500UP, impressora jato de tinta.
Vigência: 19/04/2012 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 19/04/2012

02) Comodante: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02
CNPJ Comodatário: 03.931.852/0001-90
Contratado: PAG CONTAS LTDA
Objeto: Sexto Aditivo ao Contrato de Comodato nº 01/2006, de cessão de espaço físico, prorrogado por mais 12 (doze) meses, situado no endereço da Sede do CREA-PI.
Fundamento Legal: Arts. 579 e 582 do Código Civil.
Vigência: 18/09/2012 a 17/09/2013
Data da Assinatura: 17/09/2012

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

01) Convenientes: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-PI, CNPJ: 06.687.545/0001-02 e o Tribunal de contas do estado do Piauí - TCE-PI, CNPJ nº 05.818.935/0001-01.
Objeto: Acordo de cooperação técnica nº 04/12, cujo objetivo é o aprimoramento da ação fiscalizadora das atividades comuns vinculadas à Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, bem como a facilitação das atividades de fiscalização do CREA-PI através da utilização dos sistemas informatizados do TCE-PI e o fornecimento ao TCE-PI de informações constantes dos cadastros do SIGEC – Sistema de Gestão do Crea-PI.
Vigência: 12/06/2012 a 11/06/2017
Data da Assinatura: 12/06/2012

Teresina, 08 de novembro de 2012.

P. P. 14763



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032-12-CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS COM EMISSÃO SIMULTÂNEADA CONTA E TRANSMISSÃO DE DADOS ON-LINE VIA GPRS, NO ÂMBITO DA AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 032/12 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 23 de novembro de 2012, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

Teresina, 07 de novembro de 2012

RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRALIMA
Diretor Presidente

OF. 1051

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Patrícia Pratavieira Piva** referente aos **Projetos Agrícolas nas Fazendas Santo Expedito I, II e III** no município de **Uruçuí – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 01 de Novembro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Wilson Massaiuki Sio e Outros** referente ao **Projeto Agrícola na Fazenda Santa Marta** no município de **São Gonçalo do Gurgueia – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 07 de Novembro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Almir Rogério Michelin e Outros** referente ao **Projeto Agrícola nas Fazendas: Grão de Ouro I, II, III e Tucano** no município de **Santa Filomena – PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 07 de Novembro de 2012.

DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 742



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve RESCINDIR o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE RESCISÃO 2012				
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	TÉRMINO
LUIZ SERGIO MENESES DE SOUSA	010053/12	CCHL	ESPECIALISTA	25/10/2012
ADRIANA CARVALHO OLIVEIRA	DE 10200/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	31/10/2012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, E considerando a realização de processo seletivo para contratação de professor provisório e ainda, que os relacionados foram aprovados, resolve contratá-los conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE CONTRATAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO MENDES	10283/12	CCS	ESPECIALISTA	05/11/2012	28/02/2013
SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA JEDSON JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA	10122/12	SÃO RAIMUNDO NONATO	MESTRE	30/10/2012	28/02/2013
LEILA MÁRCIA MELO DOS SANTOS	10153/12	PARNAÍBA	GRADUADO	05/11/2012	28/02/2013
SONIA MARIA FERREIRA	10072/12	CAMPO MAIOR	MESTRE	01/11/2012	28/02/2013
	10294/12	FLORIANO	ESPECIALISTA	07/11/2012	28/02/2013

OF. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2012 – SETRE/PI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA PROJÓVEM TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ 2011/2012:

1 – Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Monitoramento, Coordenadores de Inserção, Assistentes Pedagógicos, Assistentes de Monitoramento e Assistentes de Inserção.

A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE – torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e superior, sendo: Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Monitoramento, Coordenadores de Inserção, **todos de nível superior**, e Assistentes Pedagógicos, Assistentes de Monitoramento e Assistentes de Inserção **todos de nível médio**, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE-PI, obedecidas às normas deste Edital.
- O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais com formação em ensino de nível superior e médio, conforme descritivo do item 1.8, para preenchimento de vagas temporárias no quadro desta Secretaria.
- O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública desde que justificado e comprovada a necessidade no transcurso da execução do objeto do Programa PROJÓVEM Trabalho Juventude Cidadã 2011/2012.
- Cumprido esclarecer que a contratação dos selecionados seguirá o cronograma de execução do objeto do Programa PROJÓVEM Trabalho Juventude Cidadã 2011/2012 e dependerá do mesmo para ser prorrogado com autorização do Ministério do Trabalho e Emprego, devidamente acompanhado de justificativa.
- O Processo Seletivo simplificado será constituído de duas etapas, análise de *Curriculum Vitae* e entrevista.
- A seleção será feita por uma Comissão Especial nomeada pela Ilma. Secretária de Estado seguindo critérios técnicos de capacidade e conhecimento específicos necessários à perfeita avaliação dos candidatos e consecução do Programa em epígrafe.
- A análise de *Curriculum Vitae* e entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no item 4 deste Edital.
- Será oferecidas vagas para **06 (seis) Coordenadores Pedagógicos** com no mínimo 03 (três) anos de experiência na área de atividade a ser

desenvolvida e formação de nível superior comprovada na área de Ciências Humanas ou Letras com lotação dividida em Teresina-PI e interior do Estado, **06 (seis) Coordenadores de Monitoramento** com no mínimo 03 (três) anos de experiência na área de atividade a ser desenvolvida e formação de nível superior comprovada na área de Ciências Humanas e Letras com lotação dividida em Teresina-PI e interior do Estado, **05 (cinco) Coordenadores de Inserção** com no mínimo 03 (três) anos de experiência na área de atividade a ser desenvolvida e formação de nível superior com lotação em Teresina-PI e interior do Estado, **15 (quinze) Assistentes Pedagógicos** com formação de nível médio e experiência na área da atividade a ser desenvolvida com lotação dividida em Teresina-PI e interior do Estado, **15 (quinze) Assistentes de Monitoramento** com formação de nível médio e experiência na área da atividade a ser desenvolvida com lotação dividida em Teresina-PI e interior do Estado, **10 (dez) Assistentes de Inserção** com formação de nível médio e experiência na área da atividade a ser desenvolvida com lotação dividida em Teresina-PI e interior do Estado.

- Os classificados na ordem crescente de 2º a 15º lugares constituirão cadastro de reserva;

2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AO SERVIÇO

2.1 – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

2.1.1 – Coordenadores Pedagógicos

- Supervisão, coordenação e orientação técnica da supervisão da execução do objeto do programa PROJÓVEM Trabalhador 2011/2012 no âmbito do Estado do Piauí;
- Estudo e planejamento das metas e cronogramas do programa;
- Coordenação da supervisão do objeto do programa;
- Assistência, assessoria e consultoria;
- Ratificação ou reprovação do laudo técnico elaborado pelos Sub-coordenadores, Coordenadores de Inserção, Assistentes e Assistentes de Inserção;

2.1.2 – Coordenadores de Monitoramento

- Supervisão, coordenação e orientação técnica da supervisão da execução do objeto do programa PROJÓVEM Trabalhador 2011/2012 no âmbito do Estado do Piauí;
- Estudo e planejamento das metas e cronogramas do programa;
- Coordenação da supervisão do objeto do programa PROJÓVEM Trabalhador 2011/2012;
- Vistoria “in loco”, assistência, assessoria e consultoria;
- Ratificação ou reprovação do laudo técnico elaborado pelos Coordenadores de Inserção, Assistentes e Assistentes de Inserção;

2.1.3 – Coordenador de Inserção

- Supervisão, coordenação e orientação técnica da supervisão da execução do objeto do programa PROJÓVEM Trabalhador 2011/2012 no âmbito do Estado do Piauí;
- Coordenação da supervisão do objeto do programa no tocante à inserção;
- Vistoria “in loco”, assistência, assessoria e consultoria inerente à inserção;
- Ratificação ou reprovação do laudo técnico elaborado pelos Assistentes de Inserção;

2.1.4 – Assistentes Pedagógico

- Assistência, assessoria e consultoria aos Coordenadores Pedagógicos e aos Coordenadores de Monitoramento;
- Auxílio ao desenvolvimento das atividades dos Coordenadores Pedagógicos e aos Coordenadores de Monitoramento;
- Acompanhamento permanente dos dados, metas e estatística da Coordenação de Inserção;
- Vistoria “in loco”, elaboração de laudo e parecer técnico.

Assistentes de Monitoramento

- Assistência, assessoria e consultoria aos Coordenadores Pedagógicos, aos Coordenadores de Monitoramento e aos Coordenadores de Inserção;
- Auxílio ao desenvolvimento das atividades dos Coordenadores Pedagógicos, dos Coordenadores de Monitoramento e dos Coordenadores de Inserção;
- Acompanhamento permanente dos dados, metas e estatística da Coordenação de Inserção;
- Vistoria “in loco”, elaboração de laudo e parecer técnico.

2.1.5 – Assistentes de Inserção

- Assistência, assessoria e consultoria aos Coordenadores de Inserção;
- Inserção dos beneficiários do programa PROJÓVEM Trabalhador 2011/2012 em sistema web destinado para tal fim pelo Ministério do Trabalho e Emprego com catalogação em disco rígido e arquivo físico;
- Atualização permanente às Coordenações dos dados, metas e estatísticas de inserção dos beneficiários do programa;
- Vistoria “in loco”, elaboração de laudo e parecer técnico.

2.2 REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA



CARGO	REMUNERAÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE	ESTIM. DESPESAS
Coordenador Pedagógico	RS 4.990,00	07 meses	06	RS 185.354,40
Coordenador de Monitoramento	RS 3.540,00	07 meses	06	RS 185.354,40
Coordenador de Inserção	RS 3.490,00	05 meses	05	RS 108.771,67
Assistentes Pedagógico	RS 1.637,12	06 meses	15	RS 183.684,86
Assistentes de Monitoramento	RS 1.637,12	06 meses	15	RS 183.684,86
Assistentes de Inserção	RS 1.637,12	03 meses	10	RS 61.228,26
Total	xxx	xxx	55	RS 908.078,45

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum Vitae	60 pontos
Entrevista	40 pontos
TOTAL	100 pontos

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado oficial será publicado até o dia **19 de novembro de 2012**.

Teresina, 05 de novembro de 2012.

LARISSA MENDES MARTINS MAIA

Secretária de Estado

Secretaria Estadual do Trabalho e Emprego / SETRE-PI

OF. 483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Estadual dos Transportes do Piauí – SETRANS, CNPJ 08.809.355/0001-38, situada na Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco “G”, 1º andar, no Centro Administrativo; torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI a Dispensa de Licenciamento Ambiental nos seguintes trechos:

1. RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, NO TRECHO SEDE/POVOADO BURITIZINHO/POVOADO VAQUEJADA/POVOADO CHAPADINHA, COM EXTENSÃO DE 10,00 KM E 5,00M DE LARGURA PARA VIABILIZAR O TRÁFEGO LOCAL.
2. RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, NO TRECHO SEDE/POVOADO MOCAMBINHO COM EXTENSÃO DE 18,00 KM E 5,00M DE LARGURA PARA VIABILIZAR O TRÁFEGO LOCAL.
3. SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DOS TRECHOS: PI-130 NO POVOADO PASSAGEM DE SANTO ANTÔNIO/ENTRONCAMENTO DA PI-350 (10,20 ha), CURRALINHOS/MONSENHOR GIL (12,60 ha), PI-130 ENTRE O POVOADO CIRURGIÃO E CASTELHANO/SÃO PEDRO (43,80 ha), POVOADO ALMECEGAS (CASTELÂNDIA) NA PI-130/SÃO PEDRO DO PIAUÍ (30,00 ha), PALMEIRAIS/AMARANTE (27,00 ha), AMARANTE/FRANCISCO AIRES (29,40 ha)
4. RECUPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL PI-225, NO TRECHO CÂMPO MAIOR/COIVARAS, COM 27,00KM DE EXTENSÃO E 7,00M DE LARGURA, PARA VIABILIZAR O TRÁFEGO LOCAL
5. CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO – PI
6. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA ZONA URBANA DE VALENÇA-PI, com 22.715,00 m² EXTENSÃO.
7. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NA ZONA URBANA DE FLÓRIANO-PI, 155.305,00m² DE EXTENSÃO
8. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS URBANAS DE PIRIPIRI-PI, 25.080,00m² DE EXTENSÃO.

Teresina, 06 de novembro de 2012

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Estado de Transportes - SETRANS

OF. 205

1. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa e no mural da SETRE, tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, e **as declarações falsas, se assim comprovadas, serão consideradas tipo penal e procedimento específico será instaurado para apuração com remessa aos órgãos de controle interno e externo para adoção de providências cabíveis.**

3.2 As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de **08 a 12 de novembro 2012** no horário compreendido entre 8h00 min às 12h30min, no **setor de apoio do Gabinete da SETRE**, localizado à **Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, Centro Administrativo – Bairro São Pedro, CEP 64.056-450, Teresina – Piauí.**

3.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 Preencher um formulário fornecido pela SETRE.

3.4.2 Apresentar documento de identidade original com foto;

3.4.3 Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.

3.4.4 Apresentar o **Curriculum Vitae devidamente comprovado;**

3.4.5 A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.

3.4.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.4.7 O valor da taxa de inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

3.4.8 No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.

3.4.9 Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.

3.4.10 O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos pelo seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.4.11 A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda. 3.4.12 O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas, conforme descrito no item 3.1. A SETRE não se responsabiliza por informações, contatos e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.4.13 O candidato deverá estar, ciente de que possuirá, na data de contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.

3.4.14 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4. SELEÇÃO

4.1 A análise do Curriculum Vitae e Entrevista serão realizadas no dia 14 de novembro de 2012, a partir das 09h00min, na sede da SETRE/PI, por ordem de recebimento da inscrição.

4.2 Será estabelecida a seguinte pontuação: